INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2019.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 252

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia **27 de agosto de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 26 de agosto de 2019 através da Deliberação nº 27/2019;

DELIBEROU:

1. Aprovar a **Prestação de Contas Semestral do CAU/PI**, referente aos meses de janeiro a junho de 2019

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrário.

Teresina, 27 de agosto de 2019.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI